

**LEI N.º 279/99
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999**

**Reconhece de Utilidade Pública
a Associação de Desenvolvimento
Comunitário Aparecida do Norte e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário Aparecida do Norte,
com sede no Povoado Queimada Comprida e Foro Jurídico na
cidade de Poço Verde Sergipe.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

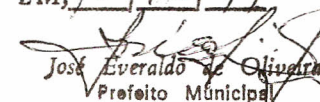
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), em 16
de dezembro de 1999.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM, 16 / 12 / 99


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal